

Casa Civil**DIOE****PORTARIA Nº 001/2013**

O Diretor Presidente do Departamento de Imprensa Oficial do Estado, nomeado pelo Decreto nº 170 de 12 de janeiro de 2011, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4166 de 18 de outubro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de março de 1993, **Resolve:**

Designar, para integrar a Comissão de Recebimento de Materiais da Imprensa Oficial do Estado, com vigência de 12 meses a partir da publicação os seguintes componentes:

José Casteliano Pereira - RG Nº 3.926.988-0
Elio Kovalski – RG Nº 3.414.844-9
Fábio Luiz do Prado – RG Nº 6.617.036-5

Esta Portaria entra em vigor nesta data, publicando-se em Diário Oficial.

Curitiba, 17 de maio de 2013.
Diretor Presidente/DIOE

43977/2013

Casa MilitarGOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CASA MILITAR**RESOLUÇÃO Nº 015/2013**

O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17 e 44, inciso III, da Lei n.º 8.485, de 3 de junho de 1987, e o artigo 8.º, incisos II, X, XVI e XXV, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto n.º 1.132, de 11 de julho de 2007, e com fundamento no artigo 4º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar, a partir de 16 de maio de 2013, o Major QOPM Hudson Leônico Teixeira, RG 5.546.799-4, a Função Privativa Policial FPP 4, de Chefe da Divisão de Operações e Segurança da Casa Militar.

Art. 2º Dispensar, a partir de 16 de maio de 2013, o Cap QOPM Jefferson Silva, RG 4.437.002-6, a Função Privativa Policial FPP 5, de Assessor Técnico da Casa Militar.

Art. 3º Nomear, a partir de 16 de maio de 2013, o Cap QOPM Jefferson Silva, RG 4.437.002-6, a Função Privativa Policial FPP 4, de Chefe da Divisão de Operações e Segurança da Casa Militar.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, PR, 16 de maio de 2013.

Cel. QOPM Adilson Castilho Casitas,
Secretário-Chefe da Casa Militar

43724/2013

Procuradoria Geral do Estado**RESOLUÇÃO Nº 58/2013-PGE**

Designa a Procuradora do Estado SILMARA BONATTO CURUCHET, para a Chefia da Coordenadoria Jurídica da Administração Pública, em substituição, durante as férias da titular

O DIRETOR GERAL, nos termos do item IV da Resolução nº 163/2012/PGE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pelo inc. XIV, do artigo 5º da Lei Complementar nº 40, de 8 de dezembro de 1987, com base no art. 70 e parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

Art.1º. Designar a Procuradora SILMARA BONATTO CURUCHET, RG 1.550.073-5 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Procurador Chefe de Coordenadoria Jurídica da Administração Pública/CJA – símbolo DAS-5, no período de 10/06/2013 a 28/06/2013, tendo em vista

as férias da titular, Procuradora Lilian Didoné Calomeno.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 02 de maio de 2013.

Roberto Altheim
Procurador do Estado
Diretor Geral

43356/2013

RESOLUÇÃO Nº 65/2013-PGE

Designa o Procurador CARLOS EDUARDO RANGEL XAVIER, para compor Comissão de Combustíveis, em substituição ao Procurador Kunibert Kolb Neto.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador do Estado CARLOS EDUARDO RANGEL XAVIER, RG 12.645.340-0, para, em substituição ao Procurador KUNIBERT KOLB NETO, compor a Comissão de Combustíveis, com o objetivo de atuar nas questões que envolvam distribuidoras de combustíveis, uniformizando procedimentos, elaborando cadastros e atuando em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda e com o Ministério Público para prevenir e reprimir os crimes contra a ordem tributária neste setor econômico, instituída pela Resolução nº 172/2011-PGE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 09 de maio de 2013.

Julio Cesar Zem Cardoso
Procurador-Geral do Estado

43373/2013

Secretaria da Administração e da Previdência**RESOLUÇÃO Nº 9393**

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso das atribuições legais e considerando o contido no art. 45, XIV, da Lei estadual nº 8485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o contido no Decreto estadual nº 3386/2011, a servidora Eliane Gonçalves portadora da cédula de identidade RG nº 5.415.721-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 232.738.449-49, detentora do cargo de Agente Profissional, do Quadro Próprio do Poder Executivo para desempenhar as atividades de controle interno da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de maio de 2013

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 9371

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, Decreto nº 1.036, de 31 de julho de 1987 com suas alterações, e considerando o contido no protocolado nº 11.895.122-0

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por força de decisão judicial, nº dos autos 18.961/10, o servidor Paulo Jorge Pazin Marques, RG nº 3.956.353-3, Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	DE	REF
SEAB	AP	PAULO JORGE PAZIN MARQUES	3.956.353-3	1	II	6	I	1

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAP a devida correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2013

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado.

43745/2013